



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 116

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	6
Atos Legislativos	6
Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 116

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.608, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso de bens imóveis municipais, a título gratuito, destinado à instalação de empresas.

Carlos Alberto Daher, Prefeito Municipal de Lins, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso de bens imóveis municipais situados no município de Lins, a título gratuito, consistentes em terrenos localizados no Parque Industrial II "Anziro Mukai", perímetro urbano do município de Lins, cadastrados nesta Municipalidade, sob os códigos abaixo transcritos, para a instalação de empresas, sendo:

DESCRIÇÃO DOS TERRENOS PÚBLICOS

Objeto	Área do Terreno	Código Municipal Setor-Quadra-Lote	Endereço
Área 05	2.348,62m²	02-387-005	Avenida Edgard Rosa, s/nº, esquina com a Rua Idalina Ribeiro de Noronha
Área 07	2.756,90m²	02-387-007	Avenida Edgard Rosa, s/nº
Área 08-A	2.178,88m²	02-387-008-A	Avenida Edgard Rosa, s/nº
Área 08	4.121,44m²	02-387-008	Avenida Edgard Rosa, s/nº

Parágrafo único - As áreas destinadas à concessão de direito real de uso autorizadas na presente Lei Complementar, possuem as seguintes medidas e confrontações:

I - área 05: uma área com formato irregular situada no perímetro urbano do município de Lins/SP, na Avenida Edgard Rosa, Parque Industrial "Anziro Mukai", no Setor 02, Quadra 387, denominado como Lote 5, contendo as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto

do lote, frontal à Avenida Edgard Rosa, divisa com o lote 4; desse ponto, segue em sentido horário numa distância de 72,49 metros, confrontando com o lote 4; daí, vira à direita e segue numa distância de 32,79 metros, confrontando com o lote 1; daí, vira à direita e segue em linha reta numa distância de 38,40 metros, confrontando com a Rua Idalina Ribeiro de Noronha; daí, vira à direita e segue em curva numa distância de 25,00 metros, confrontando com a confluência da Avenida Edgar Rosa com a Rua Idalina Ribeiro de Noronha; desse ponto, segue em linha reta numa distância de 32,00 metros, confrontando com a Avenida Edgard Rosa, chegando ao ponto inicial do perímetro, perfazendo uma área total de 2.348,62m², avaliado em R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais);

II - área 07: uma área com formato irregular situada no perímetro urbano do município de Lins/SP, na Avenida Edgard Rosa, Parque Industrial "Anziro Mukai", no Setor 02, Quadra 387, denominado como Lote 7, contendo as seguintes medidas e confrontações: quem da Avenida Edgard Rosa olha para o lote, este mede: frente: em linha reta 27,61 metros, confrontando com a Avenida supracitada; lado esquerdo: em linha reta 116,13 metros, confrontando com o lote 8A; lado direito: em linha reta 104,37 metros, confrontando com o lote 4 e fundos: mede em linha reta 25,00 metros, confrontando com o lote 1 (Hemoprot), perfazendo uma área total de 2.756,90m², avaliado em R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais);

III - área 08-A: uma área com formato irregular situada no perímetro urbano do município de Lins/SP, na Avenida Edgard Rosa, Parque Industrial "Anziro Mukai", no Setor 02, Quadra 387, denominado como Lote 8A, contendo as seguintes medidas e confrontações: quem da Avenida Edgard Rosa olha para o lote, este mede: frente: em linha reta 20,00 metros, confrontando com a Avenida supracitada; lado esquerdo: em linha reta 124,63 metros, confrontando com o lote 8; lado direito: em linha reta 116,13 metros, confrontando com o lote 7 e fundos: em linha reta 18,10 metros, confrontando com o lote 1 (Hemoprot), perfazendo uma área total de 2.178,88m², avaliado em R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 116

Página 3 de 7

IV - área 08: uma área com formato irregular situada no perímetro urbano do município de Lins/SP, na Avenida Edgard Rosa, Parque Industrial “Anziro Mukai”, no Setor 02, Quadra 387, denominado como Lote 8, contendo as seguintes medidas e confrontações: quem da Avenida Edgard Rosa olha para o lote este mede: frente: em linha reta 34,52 metros, confrontando com a Avenida supracitada; lado esquerdo: em linha reta 139,31 metros, confrontando com o lote 9; lado direito: em linha reta 124,63 metros, confrontando com o lote 8A; fundos: em linha reta 31,22 metros, confrontando com o lote 1 (Hemoprot), perfazendo uma área total de 4.121,44m², avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de Contrato Administrativo, precedido de licitação na modalidade concorrência pública, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Leis nºs 8.666/93 e 4.987/07.

Art. 3º - A concessão de direito real de uso que trata o artigo 1º, desta Lei Complementar, terá prazo de 30 (trinta) anos e poderá ser renovado por igual período, contado a partir da assinatura do contrato, que terá seu cumprimento acompanhado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentado – SEDESU e pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento – CEAD, criada pela Lei nº 4.987, de 17/09/07.

Parágrafo único - Transcorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, obrigam-se as Concessionárias a restituírem os imóveis concedidos, com as benfeitorias neles introduzidas, independente de quaisquer indenizações.

Art. 4º - As Concessionárias responderão por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre os imóveis objetos das concessões a que se refere esta Lei Complementar.

Art. 5º - Os imóveis objetos das presentes concessões serão de uso exclusivo das Concessionárias, para a instalação de suas empresas, conforme estabelecido no competente processo licitatório.

§ 1º – As empresas beneficiadas não poderão transferir para terceiros os imóveis concedidos, nem mudar a

finalidade de seu uso.

§ 2º - No caso de descumprimento do § 1º, deste artigo, os contratos de concessão serão rescindidos unilateralmente, retornando os imóveis à posse do Município, com as benfeitorias neles introduzidas, independente de quaisquer indenizações.

§ 3º - Caso haja cisão, incorporação, fusão, alteração do quadro societário ou do controle da sociedade empresária, deverá haver a imediata comunicação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado - SEDESU sobre a ocorrência de tais fatos, ficando a critério do Chefe do Poder Executivo manter ou revogar o Direito Real de Uso, desde que atendidas às regras contidas na Lei Municipal nº 4.987, de 17/09/07.

Art. 6º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de junho de 2018

Carlos Alberto Daher

Prefeito de Lins/SP em exercício

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal Edgar de Souza, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “Menor preço global” o objeto da Tomada de Preços nº 016/2018 – Processo nº 092/2018 à empresa: ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Lins/SP, 18 de junho de 2018.

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 116

Página 4 de 7

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal Edgar de Souza, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “Menor preço global” o objeto da Tomada de Preços nº 017/2018 – Processo nº 093/2018 à empresa: ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Lins/SP, 18 de junho de 2018.

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal Edgar de Souza, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “Menor preço global” o objeto da Tomada de Preços nº 007/2018 – Processo nº 038/2018 à empresa: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Lins/SP, 22 de junho de 2018.

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal Edgar de Souza, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “Menor preço global” o objeto da Tomada de Preços nº 010/2018 – Processo nº 052/2018 à empresa: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

Lins/SP, 22 de junho de 2018.

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

CONVITE Nº 003/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “Menor preço global” o objeto do Convite nº 003/2018 - Processo nº 050/2018, à empresa: ENGEOTEC COMÉRCIO E

CONSTRUÇÃO DE LINS LTDA - ME.

Lins/SP, 18 de maio de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

CONVITE Nº 005/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “Menor preço global” o objeto do Convite nº 005/2018 - Processo nº 087/2018, à empresa: R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI.

Lins/SP, 25 de junho de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

CONVITE Nº 006/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “Menor preço global” o objeto do Convite nº 006/2018 - Processo nº 096/2018, à empresa ENGEOTEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO DE LINS LTDA - ME.

Lins/SP, 08 de junho de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 093/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA - EPP – OBJETO: Construção de pista de atletismo – Tomada de Preços nº. 016/2018 - Valor total: R\$ 281.218,43 - Assinatura: 18/06/2018

CONTRATO 094/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA - EPP – OBJETO: Construção de pista de skate – Tomada de Preços nº. 017/2018 - Valor total: R\$ 264.342,69 - Assinatura: 18/06/2018

CONTRATO 095/2018 – CONTRATANTE: PML –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 116

Página 5 de 7

CONTRATADO: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ – Tomada de Preços nº. 007/2018 - Valor total: R\$ 123.151,69 - Assinatura: 22/06/2018

CONTRATO 096/2018 – **CONTRATANTE:** PML – **CONTRATADO:** CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ – Tomada de Preços nº. 010/2018 - Valor total: R\$ 395.020,00 - Assinatura: 22/06/2018

PML – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 22 de junho de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de LANCHES PARA PACIENTES. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 16 de julho de 2018, às 09h00min. Valor do Edital - R\$ 24,94.

Valor Estimado: R\$ 25.568,70.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição futura de gêneros alimentícios para o projeto cozinha terapêutica e atendimento a pacientes. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 13 de julho de 2018, às 14h30min. Valor do Edital - R\$ 24,94.

Valor Estimado: R\$ 25.570,20.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São

Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de frios e laticínios. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 17 de julho de 2018, às 09h00min. Valor do Edital - R\$ 24,94.

Valor Estimado: R\$ 14.451,90.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de LUBRIFICANTES. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 19 de julho de 2018, às 09h00min. Valor do Edital - R\$ 24,94.

Valor Estimado: R\$ 33.704,97.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de suplementos alimentares para pacientes PVHA. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 18 de julho de 2018, às 09h00min. Valor do Edital - R\$ 24,94.

Valor Estimado: R\$ 44.878,86.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de HORTIFRUTI. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 20 de julho de 2018, às 09h00min. Valor do Edital - R\$ 24,94.

Valor Estimado: R\$ 8.128,85.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 22 de junho de 2018

Giuseppe Boaglio - Diretor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 116

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos

ATO nº 3.660

CONSIDERANDO o Requerimento nº 391/2018, deferido de plano em 12/08/18.

ROGÉRIO ANTONIO FURTADO

BARROS, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado proceder à viagem a Mogi das Cruzes/SP, com ônus para esta Câmara, o senhor vereador Roy Nelson, acompanhado do funcionário Antonio Gaviola, motorista que conduzirá o veículo oficial deste Poder Legislativo, para de reunião com o Excelentíssimo Senhor Marcio Alvino, deputado federal, para tratar de assuntos de interesse do Município .

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 13/06/18.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 14 de junho de 2018. assinado no original

Rogério Antonio Furtado Barros

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 14 de junho de 2018.

assinado no original

Adriana de Oliveira Rodrigues

Assessor Administrativo

ATO nº 3.661

CONSIDERANDO a necessidade da Presidência em participar de reuniões sobre projetos de interesse do município de Lins/SP, bem como o Requerimento nº 252/2018, aprovado durante a 12ª Sessão Ordinária

realizada em 23/04/18

ROGÉRIO ANTONIO FURTADO

BARROS, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam autorizados procederem à viagem para São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, os senhores vereadores Rogério Barros e Prof. Akio, acompanhados do funcionário Antonio Gaviola, motorista que conduzirá o veículo oficial deste Poder Legislativo, para acompanharem os Vereadores Estudantes na visita à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como participarem do lançamento da XI Semana da Cultura Japonesa de Lins e de encontro com empresários japoneses.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 27/04/18.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 20 de junho de 2018. assinado no original

Rogério Antonio Furtado Barros

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 20 de junho de 2018.

assinado no original

Adriana de Oliveira Rodrigues

Assessor Administrativo

ATO nº 3.662

Rogério Antonio Furtado Barros, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica nomeado o vereador Roy Nelson, para representar esta Casa na Solenidade de Inauguração do "Centro Dia do Idoso" de Bauru e Descerramento da Placa de Inauguração do "Centro Dia do Idoso Eugênio Thomazi" de Lins, promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, a ser realizada no Teatro Municipal Celina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 116

Página 7 de 7

Lourdes Alves Neves, na cidade de Bauru /SP, no dia 19 de junho, às 9h, estando autorizado proceder à viagem com ônus para esta Câmara Municipal, acompanhado do funcionário Beno Bond, assessor de comunicação, e do funcionário Antonio Gaviola, motorista, que conduzirá o veículo oficial deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 18 de junho de 2018.

assinado no original

Rogério Antonio Furtado Barros

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 18 de junho de 2018.

assinado no original

Adriana de Oliveira Rodrigues

Assessor Administrativo

ATO nº 3.663

Nomeia representante do Poder Legislativo para compor a Frente Parlamentar Ambientalista

Rogério Antonio Furtado Barros, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica nomeado como representante deste Poder Legislativo junto à frente Parlamentar Ambientalista o vereador Rogério Barros, em cumprimento às diretrizes do Programa Estadual Município Verde Azul.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 20 de junho de 2018.

Rogério Antonio Furtado Barros

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa

da C. M. de Lins, em 20 de junho de 2018.

Adriana de Oliveira Rodrigues

Assessor Administrativo